



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17/07/2026

Edição nº 2071/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 - SEAJUR	2
DECRETO Nº 37.996, DE 8 DE JULHO DE 2026	2
DECRETO Nº 37.997, DE 8 DE JULHO DE 2026	3
DECRETO Nº 38.008, DE 14 DE JULHO DE 2026	3
LEI Nº 12.030, DE 15 DE JULHO DE 2026	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
EDITAL Nº 63/2026	5
TERMO DE ADITAMENTO 3/2026 AO CONTRATO 227/2024 - DISTRATO	5
TERMO DE CONTRATO 174/2026	6
TERMO DE CONTRATO 175/2026	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	6
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 03/07/2026	6
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 06/07/2026	7
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 07/07/2026	7
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 08/07/2026	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11
GABINETE DO PREFEITO	14
ERRATA	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 - SEAJUR

MILTON CARLOS DE MELLO, Prefeito do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a homologação do Processo Seletivo nº 01/2025 para contratação de estagiários da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos, realizado em 14 de dezembro de 2025 e homologado em 3 de fevereiro de 2026, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada para comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos e Serviço de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Convocação, para os procedimentos necessários à sua contratação, observadas as exigências do edital.

1. Isabelle Tosta dos Anjos.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de julho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: b3b69bac-9cbb-4873-8fb0-84de3e9a2050

DECRETO Nº 37.996, DE 8 DE JULHO DE 2026

Permite o uso de imóvel que especifica à Associação Vida Melhor (AVIME) e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que a Associação Vida Melhor (AVIME) demonstrou seu interesse na utilização do espaço para a realização de atividades voltadas à promoção da saúde, educação, capacitação profissional, assistência alimentar e integração social da comunidade local;

Considerando o interesse público presente, tendo em vista os relevantes serviços prestados e a necessidade de preservação do imóvel,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do imóvel localizado na Rua Valdemar Collégio nº 48, Conjunto Habitacional Ana Jacinta (Mário Amato), neste município de Presidente Prudente - SP, à Associação Vida Melhor (AVIME).

Parágrafo único. A permissionária utilizará o imóvel para desenvolvimento de suas atividades previstas em estatuto.

Art. 2º Toda a manutenção do espaço, bem como as despesas com água, energia elétrica e outros custos relacionados ao imóvel, serão de responsabilidade da permissionária, durante o período de utilização.

Art. 3º A permissionária não poderá a qualquer título deixar de utilizar o imóvel objeto da presente permissão para o fim aqui previsto, ou desvirtuar sua finalidade, sob pena de reversão ao patrimônio público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 8 de julho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal





CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 4dfdad0b-cc0b-4c53-8310-c84971521401

DECRETO Nº 37.997, DE 8 DE JULHO DE 2026

Convoca a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação e fortalecimento da política dos direitos da criança e do adolescente no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2026, presencialmente na Fundação Inova Prudente, situada na Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli nº 2.700, Jardim Itaipu, tendo como tema central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 8 de julho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 998188df-3925-482b-ac53-a68354129ea9

DECRETO Nº 38.008, DE 14 DE JULHO DE 2026

Aprova a Resolução nº 26/2026, expedida pela Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 26/2026, expedida pela Prudenprev, Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, que dispõe sobre a designação de servidor público efetivo para exercer a função de Encarregado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da entidade previdenciária.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 7 de julho de 2026, revogando o Decreto nº 35.519/2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de julho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO





Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 14 DE JULHO DE 2026

Designa servidor público efetivo para exercer a função de Encarregado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da entidade previdenciária.

A SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA da Prudenprev, sistema de previdência do Município de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial ao disposto no artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 282/2023 e;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para exercer a função-atividade de Encarregado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, com experiência em direção, chefia ou gestão de recursos humanos e compatível com a função, que desempenhará as atribuições de maior responsabilidade e complexidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o senhor **Jefferson José Chaves Junior**, efetivo no cargo de Escriturário I, cadastrado junto à autarquia previdenciária sob o nº 22.956-3 para desempenhar as atribuições constantes do artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 282/2023, a partir do dia 7 de julho de 2026.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescido da Gratificação Previdenciária de Função-Atividade Superior (GPFA-S), prevista na Tabela de Cargos, Referência Salarial e Gratificações contida no Anexo Único da Lei Complementar Municipal nº 282/2023.

Parágrafo único. O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter de confiança.

Art. 3º Cessada a designação, o servidor retornará a desempenhar as funções do cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º O Setor de Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 7 de julho de 2026, revogando a Resolução nº 29/2024, aprovada pelo Decreto nº 35.519/2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de julho de 2026.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

Código identificador: 5aeda70f-b27d-4320-8ab2-15c2d7d9dc2a





LEI Nº 12.030, DE 15 DE JULHO DE 2026

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual área verde, localizada ao final da Avenida Mario Geraldís, em frente à Capela São Mateus no Jardim Prudentino, passa a denominar-se "Praça São Mateus".

Autor: Vereador Douglas Kato

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

A atual área verde localizada ao final da Avenida Mario Geraldís, em frente à Capela São Mateus no Jardim Prudentino, para "PRAÇA SÃO MATEUS".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de julho de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: d5b0139e-fcbf-4c6c-b5ee-8178d75b5686

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL Nº 63/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - G.L.T.A TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/CPF: 61.070.632/0001-16

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 344/2026 - Série "AB" de 13 de julho de 2026.

2 - CARUEME DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ/CPF: 36.115.397/0003-76

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 358/2026 - Série "AB" de 15 de julho de 2026.

Presidente Prudente, 16 de julho de 2026.

Cristiano Joaquim Alves

Respondendo pela Coordenadoria Fiscal e Tributária

Código identificador: 65d41315-703f-49e9-bacb-117308a6cf1e

TERMO DE ADITAMENTO 3/2026 AO CONTRATO 227/2024 - DISTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: LUCIANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE PRUDENTE - ME Pregão Eletrônico 144/2024 OBJETO: fornecimento de oxigênio medicinal FUNDAMENTO: Fica rescindido o presente contrato sem que pesem quaisquer obrigações





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17/07/2026

Edição nº 2071/Ano IX

Página 6

remanescentes para as partes contratantes. O valor do decréscimo decorrente da rescisão é de R\$ 4.833,00, com fundamento legal no art. 137, inc. VIII, e 138, I, da lei federal 14.133/2021, com matéria tratada nos processos administrativos 7336/2024 e 7164/2024 ASSINATURA: 15/07/2026

Código identificador: 2823b544-ab9e-4359-a6bc-7b880b83546d

TERMO DE CONTRATO 174/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. Pregão Eletrônico Nº 1/2026 OBJETO: Prestação de serviços de construção civil consistentes na execução de intervenções civis na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Bairro Vila Marcondes VALOR R\$ 105.510,28 VIGÊNCIA: 13/07/2026 a 13/11/2026 ASSINATURA: 13/07/2026

Código identificador: 67934646-9418-498e-9b2d-a72ef98f1741

TERMO DE CONTRATO 175/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LUCIANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE PRUDENTE- ME Pregão Eletrônico Nº 144/2024 OBJETO: fornecimento de oxigênio medicinal para uso nas rotinas do Corpo de Bombeiros - GABINETE VALOR R\$ 4.833,00 VIGÊNCIA: 15/07/2026 a 17/08/2026 ASSINATURA: 15/07/2026

Código identificador: 0faed57c-90c2-4cb8-a946-0862c77b9ffd

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 03/07/2026

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 03/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 03/07/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1647/2026	A430103316	BRY0G37	DEFERIDO
1654/2026	P430049294	OJO0457	DEFERIDO
1866/2026	T430137450	GAX1D53	DEFERIDO
1898/2026	A430104988	OPJ0H96	DEFERIDO
1638/2026	A430098256	BWW9322	INDEFERIDO
1639/2026	A430102817	AZR1C16	INDEFERIDO
1649/2026	V430261012	SUU5H63	INDEFERIDO

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-17T08:30:00-0300



Presidente Prudente, 16 de julho de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 987ad784-b39f-4496-958e-1b881a1be0ee

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 06/07/2026

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 06/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 06/07/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1652/2026	T430133391	QUD5E84	DEFERIDO
1656/2026	T430138756	KAA8C27	DEFERIDO
1642/2026	T430132232	QOR3C30	INDEFERIDO
1650/2026	T430157057	RHJ3J13	INDEFERIDO
1657/2026	T430148453	GCS6050	INDEFERIDO
1658/2026	V430259035	QAG9F33	INDEFERIDO
1661/2026	A430102545	SVF6F58	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 16 de julho de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 85bb4c8e-24d8-45a7-8950-fc18115c8d6e

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 07/07/2026

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 07/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17/07/2026

Edição nº 2071/Ano IX

Página 8

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 07/07/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1670/2026	T430146821	BLH7360	DEFERIDO
1662/2026	A430102610	SVF6F58	INDEFERIDO
1663/2026	V430258920	AQJ5779	INDEFERIDO
1664/2026	V430259338	TKT2A95	INDEFERIDO
1668/2026	A430103314	UGG2C66	INDEFERIDO
1672/2026	A430103195	HGF7576	INDEFERIDO
1673/2026	K430960617	EEE6A35	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 16 de julho de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: b1f66494-8ce0-4b8e-8e15-290e42d85358

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 08/07/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 08/07/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 08/07/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1674/2026	V430259134	ESB6090	DEFERIDO
1680/2026	T430160231	GIZ3D28	INDEFERIDO
1681/2026	A430093850	SJC5G35	INDEFERIDO
1682/2026	T430150332	DCY8745	INDEFERIDO
1686/2026	T430142886	RND1I17	INDEFERIDO

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-07-17T08:30:00-0300



1688/2026	T430064925	FZE7C46	INDEFERIDO
-----------	------------	---------	------------

Presidente Prudente, 16 de julho de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 1b18f8a2-a0a1-48f7-bd94-11ec7a39c075

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

FRANCISCO DE PAULA COELHO NETO PIAI**Cad. Imóvel:** 0137010001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5064/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 528,00 UFM**FRANCISCO SEVERINO DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0118110001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5065/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 215,39 UFM**RENATO SEVERINO DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0343280001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5066/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 750,00 UFM**ANTONIO ARNALDO ANTUNES RAMOS****Cad. Imóvel:** 0227490001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificados**Auto de Infração:** 5067/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**ANTONIO ARNALDO ANTUNES RAMOS****Cad. Imóvel:** 0227490001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5068/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 20/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**JOSE MARIA WHITAKER JUNIOR****Cad. Imóvel:** 0224345001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5069/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026**Obs:** remover galhos da calçada**ROSIMEIRE DE JESUS OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0047240001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5070/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 20/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**EVANI FRANCISCA MARQUES MENDES****Cad. Imóvel:** 0047670501**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5071/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 20/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**BELIONICE COSTA DE OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0047680001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5072/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**SEBASTIAO CLAUDINO SANTOS****Cad. Imóvel:** 0047690001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5073/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 20/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**WESLEY ALVES BARBOSA****Cad. Imóvel:** 0312520001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5074/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 20/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**JOSE APARECIDO DE FRANCA****Cad. Imóvel:** 0047730001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5075/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 20/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

**VINICIUS ALMEIDA RODRIGUES****Cad. Imóvel:** 0047740001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5076/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 20/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**FAGNER CALADO JOSENDE****Cad. Imóvel:** 0047750001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5077/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 187,50 UFM**GELSON FRANCISCO DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0162990001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5078/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 20/07/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**GELSON FRANCISCO DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0162990001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5079/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**NELSON BELMIRO RODRIGUES****Cad. Imóvel:** 0423200001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5080/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026**Obs:** Remover objetos da calçada.**GETULIO LUIS BACILA****Cad. Imóvel:** 0254750001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5081/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**HIROSHI UBUKATA****Cad. Imóvel:** 0184600001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 5082/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN****Cad. Imóvel:** 0150010001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 5083/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**MARINES GIGLIO FERREIRA GIUSTI****Cad. Imóvel:** 0606840001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5084/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**MARIA INES PEREIRA GROSA****Cad. Imóvel:** 0243970001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5085/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**CACILDA SANTOS MAGALHAES****Cad. Imóvel:** 0177320001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5086/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC****Cad. Imóvel:** 0017525001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5087/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026**Obs:** Solicitar autorizacao e executar corredor para pedestres durante obras na calçada.**WAGNER ROBERTO DE BRITO JUNIOR****Cad. Imóvel:** 0177770001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5088/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**WAGNER ROBERTO DE BRITO JUNIOR****Cad. Imóvel:** 0177770001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5089/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 376,50 UFM**IZAUTINO RODRIGUES DA COSTA****Cad. Imóvel:** 0114770001**Irregularidade:** 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos**Auto de Infração:** 5090/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 27/07/2026 - **Valor:** 50,00 UFM**LARISSA TEIXEIRA GRAVA****Cad. Imóvel:** 0114500001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5091/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 396,00 UFM**LEANDRO GABRIEL SOUZA LOMA****Cad. Imóvel:** 0317110001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5092/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 189,75 UFM**LUZIMAR BARRETO FRANCA****Cad. Imóvel:** 0314630001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5093/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 3349,50 UFM**LUZIMAR BARRETO FRANCA****Cad. Imóvel:** 0314630001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5094/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**MAURINA RIBEIRO SOAREZ****Cad. Imóvel:** 0659247001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5095/2026 - **Data da Infração:** 15/07/2026**Prazo:** 03/08/2026



Obs: fechar janelas na divisa e retirar madeiras que estão caindo

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 17 de julho de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: fab37926-a11a-4c74-8448-e79893ff5aaf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42530/2026-APP** Data de Protocolo: 13/05/2026 CEVS: 354140616-561-000865-1-7 Data de Validade: 02/07/2027 Razão Social: **AFPOPPE-ASSOC. DA FAMÍLIA FORENSE DE PRES. PRUDENTE E REGIÃO** CNPJ/CPF: 64.613.680/0001-00 Endereço: Rua WALTER NOGUEIRA ALMEIDA, 54 VILA PARAÍSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-100 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM CÉSAR LEITE CPF: 09745469840.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 06 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18813/2026-APP** Data de Protocolo: 27/03/2026 CEVS: 354140616-471-000207-1-0 Data de Validade: 25/06/2027 Razão Social: **IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.** CNPJ/CPF: 76.430.438/0036-00 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 TERREO VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: NOROLI DO NASCIMENTO CPF: 28376781987.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 06 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 77668/2026-SPP** Data de Protocolo: 03/07/2026 CEVS: 354140616-863-000281-1-8 CEVS: 354140616-863-000282-1-5 Data de

Validade: 03/07/2026 Razão Social: **VIVIANE NICOLETTI BRANCO** CNPJ/CPF: 213.843.408-74 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1250 SALA 3 RESIDENCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE NICOLETTI BRANCO TURESSO CPF: 21384340874 Resp. Técnico: VIVIANE NICOLETTI BRANCO TURESSO CPF: 21384340874 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 78.678 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24334/2026-SPP** Data de Protocolo: 16/06/2026 CEVS: 354140616-863-003639-1-0 Data de Validade: 01/07/2027 Razão Social: **RECONNECT SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ/CPF: 58.545.471/0001-65 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 341 SALA 1 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA BELOTO SALOMAO CPF: 37593147835 Resp. Técnico: CAMILA BELOTO SALOMAO CPF: 37593147835 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 266.480 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 77354/2026-APP** Data de Protocolo: 22/06/2026 CEVS: 354140616-109-000031-1-5 Data de Validade: 06/07/2027 Razão Social: **GILSON LINDOMAR NICOLETI ME** CNPJ/CPF: 74.390.972/0001-76 Endereço: Rua MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 527 JARDIM NOVO BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-665 UF: SP Resp. LEGAL: GILSON LINDOMAR NICOLETI CPF: 09753280858.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 78034/2026-SPP** Data de Protocolo: 25/06/2026 CEVS: 354140690-864-000011-1-2 CEVS: 354140616-863-000282-1-5 Data de Validade: 25/06/2026 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0002-08 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 Resp. Técnico:





ANTONIO ALBERTO RIBEIRO BARBOSA CPF: 92587909872 CBO: 22312 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 34.764 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 75216/2026-SPP** Data de Protocolo: 15/06/2026 CEVS: 354140616-863-002967-1-6 Data de Validade: 08/07/2027 Razão Social: **CLINICA CHAGAS ODONTOLOGIA LTDA** CNPJ/CPF: 44.752.829/0001-16 Endereço: Rua NAÇÕES UNIDAS, 687 VILA ARISTARCO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-330 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA TOMIAZZI CHAGAS MIYAMOTO CPF: 37793769899 Resp. Técnico: JULIANA TOMIAZZI CHAGAS MIYAMOTO CPF: 37793769899 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 97.840 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 77294/2026-SPP** Data de Protocolo: 22/06/2026 CEVS: 354140616-863-003433-1-5 Data de Validade: 08/07/2027 Razão Social: **CAROLINA DELFIM DE CARVALHO** CNPJ/CPF: 471.749.288-97 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SOBRELLOJA 26 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA DELFIM DE CARVALHO CPF: 47174928897 Resp. Técnico: CAROLINA DELFIM DE CARVALHO CPF: 47174928897 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 154.179 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42502/2026-SPP** Data de Protocolo: 13/05/2026 CEVS: 354140616-869-000074-1-2 Data de Validade: 07/07/2027 Razão Social: **MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA PODOLOGIA LTDA** CNPJ/CPF: 59.979.965/0001-10 Endereço: Rua TEXAS, 103 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-820 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA CPF: 26832813821.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 25311/2026-OPP** Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 354140616-851-001456-1-0 Data de Validade: 07/07/2026 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO CIVIL BEN. CRECHE ANITA FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA** CNPJ/CPF: 55.352.967/0001-24 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1390 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-040 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE NEGRÃO TORRES DA SILVA CPF: 00241323819.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 25518/2026-OPP** Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 354140616-851-001456-1-0 Data de Validade: 07/07/2027 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO CIVIL BEN. CRECHE ANITA FERREIRA BRAGA DE OLIVEIRA** CNPJ/CPF: 55.352.967/0001-24 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1390 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-040 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE NEGRÃO TORRES DA SILVA CPF: 00241323819.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 78672/2026-SPP** Data de Protocolo: 30/06/2026 CEVS: 354140616-863-002271-1-0 Data de Validade: 08/07/2027 Razão Social: **O R AZEVEDO CLINICA MEDICA EIRELI ME** CNPJ/CPF: 23.654.096/0001-07 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 2063 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: ODYR RUIZ AZEVEDO CPF: 26036084870 Resp. Técnico: ODYR RUIZ AZEVEDO CPF: 26036084870 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 105.342 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026.





Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 74724/2026-SPP** Data de Protocolo: 12/06/2026 CEVS: 354140616-863-001992-1-4 Data de Validade: 08/07/2027 Razão Social: **JOAQUIM PEREIRA DE PINHO JUNIOR** CNPJ/CPF: 015.531.147-60 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 04 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOAQUIM PEREIRA DE PINHO JUNIOR CPF: 01553114760 Resp. Técnico: JOAQUIM PEREIRA DE PINHO JUNIOR CPF: 01553114760 CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 82.448 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 79493/2026-SPP** Data de Protocolo: 02/07/2026 CEVS: 354140616-863-002379-1-4 Data de Validade: 08/07/2027 Razão Social: **BRUNO E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA** CNPJ/CPF: 24.094.019/0001-02 Endereço: Rua CYRO BUENO, 116 LOJA JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 CBO: 22510 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 136.308 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 76642/2026-SPP** Data de Protocolo: 18/06/2026 CEVS: 354140616-863-001060-1-1 Data de Validade: 08/07/2027 Razão Social: **CARRILHO & TREVISAN ONCOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA** CNPJ/CPF: 10.540.440/0001-95 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 SALA CONSULTÓRIO 2 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA ANDRÉIA MARTINS CARRILHO TREVISAN CPF: 29567929890 Resp. Técnico: PAULA ANDRÉIA MARTINS CARRILHO TREVISAN CPF: 29567929890 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 98.736 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 79675/2026-SPP** Data de Protocolo: 03/07/2026 CEVS:

354140616-863-003565-1-4 Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: **PATRICIA SANTANA RIBEIRO** CNPJ/CPF: 225.954.358-84 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1320 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA SANTANA RIBEIRO CPF: 22595435884 Resp. Técnico: PATRICIA SANTANA RIBEIRO CPF: 22595435884 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 139.760 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 75279/2026-APP** Data de Protocolo: 15/06/2026 CEVS: 354140616-561-004270-1-2 Data de Validade: 07/07/2027 Razão Social: **PRUDENTINA CHOPERIA E LANCHONETE LTDA** CNPJ/CPF: 53.938.918/0001-42 Endereço: Rua TOMOGIRO OCHIAI, 951 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-360 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 28746680870.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66646/2026-APP** Data de Protocolo: 21/05/2026 CEVS: 354140616-561-003872-1-5 Data de Validade: 07/07/2027 Razão Social: **BIP PIZZARIA LTDA** CNPJ/CPF: 44.616.165/0001-68 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1900 LETRA A CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO BRUNETTI CPF: 17054869915.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42970/2026-APP** Data de Protocolo: 15/05/2026 CEVS: 354140616-561-004432-1-2 Data de Validade: 08/07/2027 Razão Social: **MASSA PURA GOURMET RESTAURANTE E PADARIA LTDA** CNPJ/CPF: 55.302.699/0001-36 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1980 VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CÉLIA PEREIRA CPF: 08371235852.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as





boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: 93d84989-1cd0-41ed-bad1-92c30eb325ae

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata à publicação da Ata de abertura de envelopes de documentos de Habilitação Referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2026

Onde se lê

A comissão, findado o período de comunicação de intenção de interposição de recurso contra a classificação sem que houvesse alguma manifestação nesta etapa, e de posse dos envelopes contendo documentos de habilitação das entidades cujas propostas foram classificadas, procedeu à abertura dos 2(dois) respectivos envelopes, ora lacrados. Após a análise dos documentos recebidos a Comissão deu por habilitado 1(um) das 2(duas) entidades e concluiu esta etapa do processo.

leia-se

A comissão, findado o período de comunicação de intenção de interposição de recurso contra a classificação sem que houvesse alguma manifestação nesta etapa, e de posse dos envelopes contendo documentos de habilitação das entidades cujas propostas foram classificadas, procedeu à abertura dos 2(dois) respectivos envelopes, ora lacrados. Após a análise dos documentos recebidos a Comissão deu por habilitada as 2(duas) entidades e concluiu esta etapa do processo.

Comissão Chamamento público 004/2026

Luciana Saran Felipin Henn

Luana Nascimento da Silva

Eliaana Nascimento Aparecida Moretti Migotto

Código identificador: 5647bdf3-60bd-4c15-a70c-4010e43d6803





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

